

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 13/2023 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023**

**MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 65/2023**

**PROPOSTA C.M.O N.º 347/2023 – DPOC – APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO REFERENTE A 2022**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e quarenta e sete barra dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número quatro da Reunião da Câmara Municipal realizada em vinte e nove de abril, e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a aplicação do Resultado Líquido do exercício de dois mil e vinte e dois, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira